



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2021

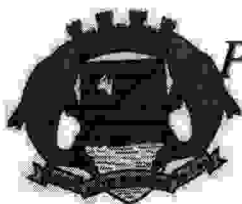
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2021

OBJETO: *É objeto da presente licitação a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.*

SOLICITANTE: Secretaria de Indústria e Comércio

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 22/06/2021

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 07/07/2021



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, solicitar que seja aberto um processo licitatório para a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, no qual poderá ser cedido a empresas ou interessados em desenvolver atividades industriais no município.

Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos, onde esta aquisição será efetuada com recursos Próprios, conforme dotação orçamentária descrita pelo contador. O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais), afirmo ainda que os valores aqui praticados estão dentro de valor de mercado.

Informamos ainda que esta aquisição será efetuada para dar incentivo a geração de renda no município, onde o foco principal será o bem estar das famílias de baixa renda, objetivando melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso - PR, 22 de Junho de 2021.

MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES
Secretaria de Indústria e Comércio

DIMAQ

Máquinas de costura, peças e assistência

003

DOLCI E SILVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 3617 - ZONA I CEP: 87.501-000
CPNJ: 29.107.087 0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798141-02
UMUARAMA-PR
FONE: (44)2030-1250 E-MAIL: dimaquinaspr@gmail.com

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
REF. ORÇAMENTO MÁQUINAS DE COSTURA

Prezados,

Segue abaixo orçamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de Costura Industrial Caseadeira de olho Eletrônica Sun Special - SS9820	1	58.200,00	58.200,00
2	Máquina de Costura Industrial de passar cós 18 agulhas com falha ponto pneumático e catraca anatômica Kansai - FX4412P	1	19.500,00	19.500,00
3	Cadeira Industrial Costura Ergonômica Anatômica	8	310,00	2.480,00
4	Cadeira Industrial Escritório Ergonômica Anatômica	2	390,00	780,00
5	Máquina de Tirar Fio - SSH-106-2D 220V Sun Special	2	3.900,0	7.800,00
VALOR TOTAL				88.760,00

- PROPOSTA VÁLIDA POR 15 DIAS
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
- PRAZO DE ENTREGA: DE 5 A 10 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO

UMUARAMA-PR, 17 DE JUNHO DE 2021

Atenciosamente,

Dimaq

29.107.087/0001-82

DOLCI E SILVA LTDA.
DIMAQ

AV. BRASIL, 3617 - ZONA I
87.501-000 - UMUARAMA - PR



Assinatura do Representante Legal

Biomac Casa das Máquinas

CNPJ: 23.650.436/0001-21
Av. Celso Garcia Cid, 3518
Zona I - 87.501-090 Umuarama/PR - (44) 3055-2573

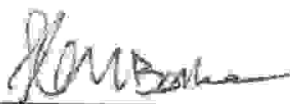
ORÇAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina Eletrônica Cascadeira de olho SunSpecial SS9820	1	59.000,00	59.000,00
2	Máquina de passar cós 18 agulhas e falha ponto pneumático Kansai FX4412P	1	19.900,00	19.900,00
3	Cadeira Costureira Ergonômica	8	330,00	2.640,00
4	Cadeira Secretária Ergonômica	2	415,00	830,00
5	Máquina Sun Special de Tirar Fio 220V SSH-106-2D	2	4.075,00	8.150,00
TOTAL				90.520,00

- VÁLIDA POR 10 DIAS
- PAGAMENTO: À VISTA
- ENTREGA: 20 DIAS

UMUARAMA-PR, 17 DE JUNHO DE 2021

BIOMAC:



Assinatura do Representante Legal

23.650.436/0001-21
WELSEN NAKAMURA BARBOSA 02183275952
CASA BARBOSA - BIOMAC
AV. CELSO GARCIA CID, 3518 - ZONA I
87501-090 - UMUARAMA - PR

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 31

005

TERRA ROXA PARANÁ / CEP 85990-000

CNPJ 28.719.852/0001-52

FONE 44-3645-3602

EMAIL:valde-ni12@hotmail.com

Assistência Técnica Especializada

FONE: 0800 9806-5765 / 5645-3602

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	DATA:	12/jun/21
END.:		TEL.:	
CIDADE:		UF:	
CNPJ:			
EMAIL:			

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	MAQUINA CASEADEIRA ELETROICA SUNSPECIAL SS9820	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
1	MAQUINA DE CÔS KANSAI 18 AG.COM FALHA PONTO FX44112P	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
8	CADEIRA PARA COSTURA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,00
2	MAQUINA DE ARREMATE SUNSPECIAL SS1062D	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
2	CADEIRA PARA ESCRITORIO	R\$ 423,00	R\$ 846,00
VALOR TOTAL			R\$ 93.858,00

OBSERVAÇÕES:

VALORES EXPRESSOS EM MOEDA NACIONAL, COM PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO

PRazo DE ENTREGA DE APROXIMADAMENTE 15(QUINZE) DIAS.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 10(DEZ) DIAS.

Patricia Aparecida dos Santos
N. MÁQUINAS - EIRELI ME

28.719.852/0001-52

**NI. MÁQUINAS
EIRELI - ME**

AV. PRES. CASTELO BRANCO
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA -



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

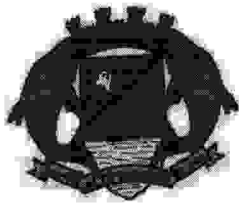
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF. SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação, caso positivo que o mesmo seja reservado, para a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos, num valor previsto de aproximadamente R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

Alto Paraíso - PR, 22 de Junho de 2021.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
Valor Estimado – R\$:	88.760,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7735	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima possuem recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 22 de Junho de 2021.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
 Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

008

Alto Paraíso - PR., 22 de Junho de 2021.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos, num valor previsto de aproximadamente R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais), onde já foi realizada a reserva de dotação pelo contador.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7735	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 22/06/2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

009

PORTARIA N.º 071/2021

DATA: 06/04/2021

AUTORIA: Executivo Municipal

SÍNULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 193/2020.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 07/04/2021
Edição N.º 12121



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a “Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos” A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 07/07/2021.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 14h00min do dia 07/07/2021.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 07/07/2021.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

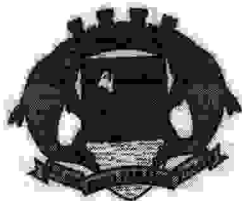
2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção “Acesso Identificado”.

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaíso.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” ou em (www.bll.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

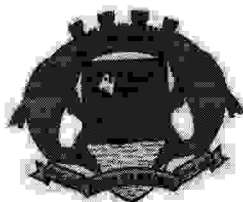
6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo do maquinário neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.4. O valor registrado na plataforma da BLL deverá considerar **valor TOTAL DO ITEM**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.5. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.9. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.10. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.12. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.14. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL)

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada,**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.

7.5.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo “Interp. Recursos”).**

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo “**Contrarrazão**”) **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7735	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMERCIO

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irredutíveis.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 – Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 22 de Junho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 050/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

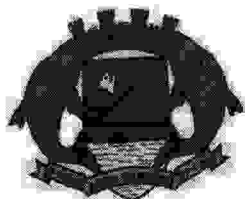
OBJETO: É objeto da presente licitação a “**Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos**”, conforme descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR MAX UNIT
1	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA	1	UND	20581 58.200,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CASEADEIRA ELETRÔNICA ROLAMENTADA COM MOTOR DIRECT DRIVE; VELOCIDADE MÁXIMA 2500 PPM; CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO; 9 TIPOS DE CASEADO DIFERENTES ATÉ CASEADO MILANESA; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E FÁCIL MANUTENÇÃO; MODELO ECONÔMICO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM REDUÇÃO DE ATÉ 70%; PAINEL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL OPERAÇÃO (PORTUGUÊS); COMPRIMENTO DO TRAVETE: 0 - 20 MM; RESERVATÓRIO QUE SUGA OS RESÍDUOS DE CORTE DE OLHO EVITANDO O ACÚMULO DENTRO DA MÁQUINA, DEIXANDO-A LIMPA; 2 FIOS PARA CASEADOS NORMAIS; 3 FIOS PARA CASEADOS À MILANESA; TENSÃO 220V; ALTURA DO CALCADOR 16 MM; TAMANHO DO CASEADO 5 A 50 MM; LARGURA DO ZIGUE ZAGUE 1,5 A 5 MM.				
2	CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA	8	UND	20582 310,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA PARA COSTUREIRA SEM BRAÇOS GIRATÓRIA PRETA ERGONÔMICA E ANATÔMICA, GIRATÓRIA, PISTÃO A GÁS, ESPUMA INJETADA DE 30MM, REGULAGEM DO ENCOSTO TANTO NA HORIZONTAL COMO NA VERTICAL E ARANHA ESPECIAL, COM UMA DAS PERNAS 8 CM MAIS CURTA, PARA PERMITIR QUE A COSTUREIRA CHEGUE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA MÁQUINA E POSSA USUFRUIR DO ENCOSTO DA CADEIRA, FICANDO COM AS COSTAS ENCOSTADA NO MESMO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA DE CADEIRA COSTUREIRA NR17.				
3	CADEIRA ESCRITÓRIO	2	UND	20583 390,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, MATERIAL ASSENTO POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA E COM RODÍZIOS, QUANTIDADE PÉS: 5 UNIDADES.				
4	MÁQUINA DE TIRAR FIOS	2	UND	20584 3.900,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: PAINEL COM CONTROLES DE POTÊNCIA DE VÁCUO REGULÁVEL; LUBRIFICAÇÃO INDEPENDENTE AUTOMÁTICA COM AJUSTE DE TEMPO; DUAS CABEÇAS PARA SUÇÃO; DOIS MOTORES DE ASPIRAÇÃO INDEPENDENTES; POTÊNCIA DE 650W CADA MOTO; VOLTAGEM: 220V;				
5	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÔS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E CATRACA ANATÔMICA	1	UND	20585 19.500,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: VELOCIDADE MÁXIMA: 4000RPM; BITOLA: 1/4"; 18 AGULHAS; 24 FIOS; ELEVAÇÃO DO CALCADOR: 8MM; PERCURSO DA BARRA DE AGULHA: 34,5MM; NÚMERO DE PONTOS POR POLEGADA: 7 A 17; MODELO DA AGULHA: DVX57 21.				

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

Condições:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.



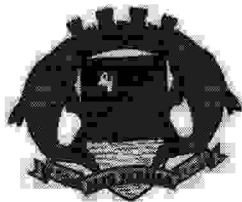
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.
5. A contratação será celebrada com duração, de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

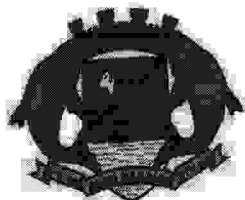
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2021 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

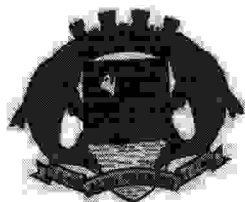
CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Local e Data

 (assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2020 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pela Portaria nº Portaria **/20__ em ** de **** de 20__, em ** de *** de 20__, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

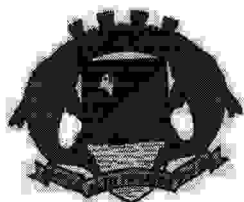
Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Ana Paula Leme como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo. 1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos. 1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal. 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma. 3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. 4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº ____/2021 e Contrato nº ____/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7735	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA : A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
 - 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES: Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO: As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

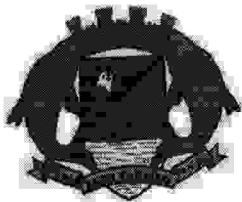
Alto Paraíso, ** de ***** de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

036

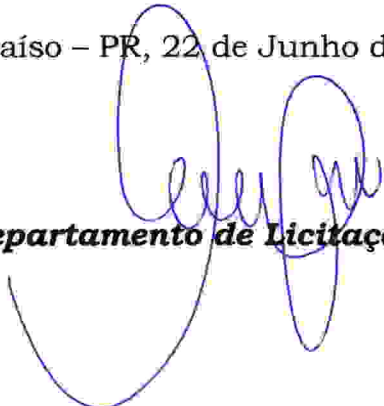
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 079/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2021, para análise da **ata de deliberação** e posterior emissão de parecer.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 22 de Junho de 2021.


Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico N° 050/2021

Processo Administrativo n° 079/2021

Objeto: “Aquisição de máquinas de costura e afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico n° 050/2021, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de máquinas de costura e afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003, p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

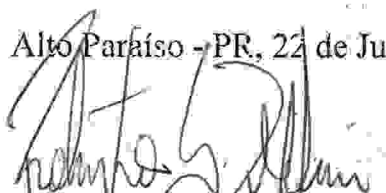
038

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38. Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso -PR, 22 de Junho de 2021.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

039

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 079/2021**Pregão Eletrônico - nº 050/2021**

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

OBJETO: “Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 07/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 14h00min do dia 07/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 07/07/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	079/2021
Descrição do Objeto*	Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo à geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	7735449052280000120200226610
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	88.760,00
Data de Lançamento do Edital	22/06/2021
Data da Abertura das Propostas	07/07/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 79/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 23/06/2021 08:49:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 58.200,00
Descrição: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Sun Special / SS9820	58.200,00
PARTICIPANTE 013	ORIGINAL MAQ / SP- TK9820	56.800,00
PARTICIPANTE 004	SIMMER / 9820-2	58.150,00
PARTICIPANTE 083	TYPICAL / GT9820-02	58.200,00
PARTICIPANTE 026	marca propia	58.200,00
PARTICIPANTE 021	FINNER / 9820	58.200,00
PARTICIPANTE 040	MAFRAN SPECIAL / MS-9820-02	58.200,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 310,00
Descrição: CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Shalomflex / SF1130	310,00
PARTICIPANTE 016	ORIGINAL MAQ / EMS225008	305,00
PARTICIPANTE 050	MAFRAN / CADEIRA PARA COSTUREIRA	310,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 390,00
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	Shalomflex / SF1130	390,00
PARTICIPANTE 041	ORIGINAL MAQ / SP-001	385,00
PARTICIPANTE 077	MAFRAN / CADEIRA ESCRITÓRIO	390,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.900,00
Descrição: MÁQUINA DE TIRAR FIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	marca propia	3.900,00
PARTICIPANTE 083	Sun Special / SSH-106-2D	3.900,00
PARTICIPANTE 016	ORIGINAL MAQ / SP-LM-MAF	3.850,00
PARTICIPANTE 077	LANMAX / LM-MAF	3.900,00
PARTICIPANTE 048	LANMAX / LSM2F	3.900,00
PARTICIPANTE 070	LANMAX / LM-MAF	3.900,00

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19.500,00**

Descrição: MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÔS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E CATRACA ANATÔMICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	Sun Special / SS4412	19.500,00
PARTICIPANTE 067	ORIGINAL MAQ / SP-TK-008-12065 D	19.200,00
PARTICIPANTE 098	LANMAX / LM-088 12 D	19.500,00
PARTICIPANTE 017	KINGTEX / MT4512P-064	19.500,00
PARTICIPANTE 042	marca propia	19.500,00
PARTICIPANTE 080	MAFRAN SPECIAL / MS-1412-P c/ kit de 18 agulhas	19.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 79/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 23/06/2021 08:49:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/06/2021 20:45:38	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
05/07/2021 15:02:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DOLCI E SILVA LTDA
06/07/2021 09:14:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME
06/07/2021 10:07:21	CADASTRO DE PROPOSTA	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA
06/07/2021 10:19:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA
06/07/2021 16:12:51	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP
06/07/2021 16:49:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME
06/07/2021 18:11:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOLCI E SILVA LTDA
06/07/2021 18:31:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP
06/07/2021 19:31:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
06/07/2021 20:51:02	CADASTRO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA
06/07/2021 21:00:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA
06/07/2021 21:33:55	CADASTRO DE PROPOSTA	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME
06/07/2021 21:51:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME
07/07/2021 13:44:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS.... EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES...		
07/07/2021 14:16:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
RETORNAREMOS DIA 08/07/2021 ÀS 08H30MIN PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....		
07/07/2021 14:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
EMPRESA VENCEDORA ANEXAR PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS....		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAFRAN SPECIAL	Modelo: MS-9820-02
Descrição: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 37.000,00	Valor Total: 37.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	040	12.807.382/0001-49	58.200,00	37.000,00	Sim
2 COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP	083	43.157.023/0001-17	58.200,00	39.999,00	Sim
3 VH FERNANDES ALVES LTDA	021	41.857.936/0001-10	58.200,00	41.990,00	Sim
4 M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA	004	72.332.984/0001-19	58.150,00	43.100,00	Sim
5 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	013	07.648.735/0001-75	56.800,00	43.499,00	Sim
6 DOLCI E SILVA LTDA	052	29.107.087/0001-82	58.200,00	43.990,00	Sim
7 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	026	29.495.115/0001-86	58.200,00	58.200,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO			
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/07/2021 14:01:00	DISPUTA			
07/07/2021 14:01:00	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		56.800,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		58.150,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 026)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		58.200,00
07/07/2021 14:01:19	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		56.700,00
07/07/2021 14:01:32	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.699,00
07/07/2021 14:01:39	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		56.690,00
07/07/2021 14:01:43	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		56.600,00
07/07/2021 14:01:54	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.550,00
07/07/2021 14:02:08	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		56.500,00
07/07/2021 14:02:18	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		56.549,00
07/07/2021 14:02:18	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)		56.400,00
07/07/2021 14:02:19	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.450,00
07/07/2021 14:02:25	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.300,00
07/07/2021 14:02:50	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		56.150,00
07/07/2021 14:02:53	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		56.290,00
07/07/2021 14:03:04	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		56.100,00
07/07/2021 14:03:06	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		56.559,00
07/07/2021 14:03:13	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.000,00
07/07/2021 14:03:18	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		55.900,00
07/07/2021 14:03:36	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		56.099,00
07/07/2021 14:03:40	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		55.890,00
07/07/2021 14:03:46	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		55.880,00
07/07/2021 14:03:51	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		55.800,00
07/07/2021 14:04:14	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		55.700,00
07/07/2021 14:04:15	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		55.750,00
07/07/2021 14:04:22	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		55.690,00
07/07/2021 14:04:32	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		55.650,00
07/07/2021 14:04:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		55.689,00
07/07/2021 14:04:47	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		55.000,00
07/07/2021 14:05:08	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		54.980,00
07/07/2021 14:05:23	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		54.975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:05:31	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.970,00
07/07/2021 14:05:39	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.900,00
07/07/2021 14:05:46	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	54.890,00
07/07/2021 14:05:56	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.800,00
07/07/2021 14:05:56	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.880,00
07/07/2021 14:06:00	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.700,00
07/07/2021 14:06:20	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.600,00
07/07/2021 14:06:21	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.690,00
07/07/2021 14:06:24	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.650,00
07/07/2021 14:06:33	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.550,00
07/07/2021 14:06:36	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	54.580,00
07/07/2021 14:06:41	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.500,00
07/07/2021 14:06:48	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.450,00
07/07/2021 14:06:51	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.490,00
07/07/2021 14:06:51	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	54.400,00
07/07/2021 14:06:55	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	54.390,00
07/07/2021 14:07:00	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.350,00
07/07/2021 14:07:06	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.340,00
07/07/2021 14:07:10	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.300,00
07/07/2021 14:07:17	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.200,00
07/07/2021 14:07:27	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.100,00
07/07/2021 14:07:32	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.000,00
07/07/2021 14:07:44	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.990,00
07/07/2021 14:07:47	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	53.800,00
07/07/2021 14:07:53	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.700,00
07/07/2021 14:08:05	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.650,00
07/07/2021 14:08:05	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	53.699,00
07/07/2021 14:08:09	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.600,00
07/07/2021 14:08:14	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	53.590,00
07/07/2021 14:08:15	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.550,00
07/07/2021 14:08:26	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	53.500,00
07/07/2021 14:08:32	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	53.450,00
07/07/2021 14:08:38	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.400,00
07/07/2021 14:08:39	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	53.430,00
07/07/2021 14:08:45	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.350,00
07/07/2021 14:08:48	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	53.300,00
07/07/2021 14:08:51	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.000,00
07/07/2021 14:09:00	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	52.500,00
07/07/2021 14:09:07	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	52.000,00
07/07/2021 14:09:18	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	51.900,00
07/07/2021 14:09:22	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	51.000,00
07/07/2021 14:09:28	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	50.500,00
07/07/2021 14:09:38	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	50.000,00
07/07/2021 14:09:47	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	49.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:09:53	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	49.900,00
07/07/2021 14:09:57	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	49.200,00
07/07/2021 14:10:02	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	49.000,00
07/07/2021 14:10:03	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	49.100,00
07/07/2021 14:10:15	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	48.500,00
07/07/2021 14:10:21	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	48.000,00
07/07/2021 14:10:39	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	47.900,00
07/07/2021 14:10:43	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	47.500,00
07/07/2021 14:10:46	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	47.800,00
07/07/2021 14:10:48	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	47.000,00
07/07/2021 14:10:57	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	46.900,00
07/07/2021 14:11:02	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	46.500,00
07/07/2021 14:11:15	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	46.000,00
07/07/2021 14:11:25	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	45.900,00
07/07/2021 14:11:28	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	45.950,00
07/07/2021 14:11:30	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	45.500,00
07/07/2021 14:11:34	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	45.890,00
07/07/2021 14:11:38	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	45.000,00
07/07/2021 14:11:45	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	44.500,00
07/07/2021 14:11:55	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	44.300,00
07/07/2021 14:12:00	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	44.200,00
07/07/2021 14:12:04	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	44.100,00
07/07/2021 14:12:09	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	44.000,00
07/07/2021 14:12:12	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	44.150,00
07/07/2021 14:12:18	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	43.900,00
07/07/2021 14:12:19	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	43.990,00
07/07/2021 14:12:21	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	43.500,00
07/07/2021 14:12:28	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	43.000,00
07/07/2021 14:12:36	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	42.999,00
07/07/2021 14:12:42	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	42.000,00
07/07/2021 14:12:43	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	43.499,00
07/07/2021 14:13:04	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	43.100,00
07/07/2021 14:13:49	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	41.999,00
07/07/2021 14:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
07/07/2021 14:21:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 052			
07/07/2021 14:21:01	FECHADO 1		
07/07/2021 14:21:47	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	41.990,00
07/07/2021 14:22:10	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	37.000,00
07/07/2021 14:25:33	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	39.999,00
07/07/2021 14:26:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			
07/07/2021 14:26:01	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Shalomflex	Modelo: SF1130
Descrição: CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 249,00	Valor Total: 1.992,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOLCI E SILVA LTDA	010 29.107.087/0001-82	310,00	249,00	Sim
2 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	016 07.648.735/0001-75	305,00	250,00	Sim
3 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	050 12.807.382/0001-49	310,00	280,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO	
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
07/07/2021 14:01:00	LANCE SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	305,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	310,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050)	310,00
07/07/2021 14:01:00	DISPUTA	
07/07/2021 14:01:24	LANCE LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050)	304,00
07/07/2021 14:01:54	LANCE DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	302,00
07/07/2021 14:02:20	LANCE SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	290,00
07/07/2021 14:02:25	LANCE LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050)	289,00
07/07/2021 14:03:17	LANCE DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	288,00
07/07/2021 14:03:25	LANCE LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050)	280,00
07/07/2021 14:03:52	LANCE DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	270,00
07/07/2021 14:11:13	LANCE SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	250,00
07/07/2021 14:13:41	LANCE DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	249,00
07/07/2021 14:16:01	TEMPO RANDÔMICO	
07/07/2021 14:23:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 050		
07/07/2021 14:23:01	FECHADO 1	
07/07/2021 14:28:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOLCI E SILVA LTDA		
07/07/2021 14:28:01	HABILITAÇÃO	

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Shalomflex Modelo: SF1130
 Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 329,00 Valor Total: 658,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOLCI E SILVA LTDA	049 29.107.087/0001-82	390,00	329,00	Sim
2 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	077 12.807.382/0001-49	390,00	330,00	Sim
3 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	041 07.648.735/0001-75	385,00	340,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO	
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
07/07/2021 14:01:01	DISPUTA	
07/07/2021 14:01:01	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 041) 385,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049) 390,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077) 390,00
07/07/2021 14:01:28	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077) 384,00
07/07/2021 14:02:03	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049) 382,00
07/07/2021 14:02:30	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 041) 380,00
07/07/2021 14:02:38	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077) 375,00
07/07/2021 14:03:23	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049) 360,00
07/07/2021 14:03:30	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077) 350,00
07/07/2021 14:03:35	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 041) 340,00
07/07/2021 14:03:40	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077) 330,00
07/07/2021 14:07:35	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049) 329,00
07/07/2021 14:16:01	TEMPO RANDÔMICO	
07/07/2021 14:18:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 041		
07/07/2021 14:18:01	FECHADO 1	
07/07/2021 14:23:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOLCI E SILVA LTDA		
07/07/2021 14:23:02	HABILITAÇÃO	

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LANMAX Modelo: LM-MAF
 Descrição: MÁQUINA DE TIRAR FIOS
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.700,00 Valor Total: 5.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	070	12.807.382/0001-49	3.900,00	2.700,00	Sim
2 DOLCI E SILVA LTDA	083	29.107.087/0001-82	3.900,00	2.995,00	Sim
3 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	016	07.648.735/0001-75	3.850,00	3.199,00	Sim
4 M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA	077	72.332.984/0001-19	3.900,00	3.300,00	Sim
5 VH FERNANDES ALVES LTDA	048	41.857.936/0001-10	3.900,00	3.589,00	Sim
6 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	057	29.495.115/0001-86	3.900,00	3.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO		
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/07/2021 14:01:01	DISPUTA		
07/07/2021 14:01:01	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 057)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.850,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.900,00
07/07/2021 14:01:37	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.840,00
07/07/2021 14:01:46	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.830,00
07/07/2021 14:01:59	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.825,00
07/07/2021 14:02:28	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.820,00
07/07/2021 14:02:34	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.818,00
07/07/2021 14:02:42	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.800,00
07/07/2021 14:02:53	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.700,00
07/07/2021 14:03:09	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.680,00
07/07/2021 14:03:15	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.650,00
07/07/2021 14:03:36	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.649,00
07/07/2021 14:03:44	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.600,00
07/07/2021 14:03:57	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.590,00
07/07/2021 14:04:17	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.580,00
07/07/2021 14:04:21	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.500,00
07/07/2021 14:04:34	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.480,00
07/07/2021 14:04:38	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.490,00
07/07/2021 14:04:46	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.430,00
07/07/2021 14:05:03	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.400,00
07/07/2021 14:05:13	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.589,00
07/07/2021 14:05:26	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.390,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:05:43	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.380,00
07/07/2021 14:05:52	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.370,00
07/07/2021 14:06:01	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.350,00
07/07/2021 14:06:20	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.340,00
07/07/2021 14:07:06	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.300,00
07/07/2021 14:07:13	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.250,00
07/07/2021 14:07:47	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.240,00
07/07/2021 14:08:12	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.235,00
07/07/2021 14:08:23	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.200,00
07/07/2021 14:08:53	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.199,00
07/07/2021 14:09:01	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.190,00
07/07/2021 14:09:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.180,00
07/07/2021 14:09:51	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.100,00
07/07/2021 14:10:31	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.090,00
07/07/2021 14:10:37	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.000,00
07/07/2021 14:12:42	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	2.995,00
07/07/2021 14:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
07/07/2021 14:17:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 016			
07/07/2021 14:17:02	FECHADO 1		
07/07/2021 14:19:26	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	2.700,00
07/07/2021 14:22:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME			
07/07/2021 14:22:06	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAFRAN SPECIAL	Modelo: MS-1412-P c/ kit de 18 agulhas
Descrição: MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÔS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E CATRACA ANATÔMICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.000,00	Valor Total: 13.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	080	12.807.382/0001-49	19.500,00	13.000,00	Sim
2 COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP	017	43.157.023/0001-17	19.500,00	13.250,00	Sim
3 DOLCI E SILVA LTDA	062	29.107.087/0001-82	19.500,00	14.300,00	Sim
4 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	067	07.648.735/0001-75	19.200,00	15.890,00	Sim
5 M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA	098	72.332.984/0001-19	19.500,00	16.498,00	Sim
6 LCA COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	042	29.495.115/0001-86	19.500,00	19.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

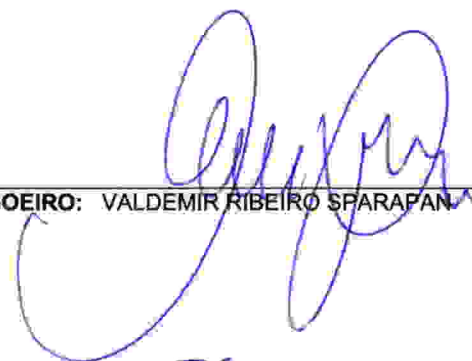
MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO	
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
07/07/2021 14:01:01	DISPUTA	
07/07/2021 14:01:02	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017) 19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 042) 19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 19.200,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 19.500,00
07/07/2021 14:02:04	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 19.100,00
07/07/2021 14:02:37	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 19.000,00
07/07/2021 14:02:41	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017) 19.050,00
07/07/2021 14:02:52	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017) 18.950,00
07/07/2021 14:02:58	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 18.900,00
07/07/2021 14:03:04	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 18.949,00
07/07/2021 14:03:04	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 19.400,00
07/07/2021 14:03:21	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 18.850,00
07/07/2021 14:03:35	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 18.800,00
07/07/2021 14:04:55	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 18.750,00
07/07/2021 14:05:11	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 18.700,00
07/07/2021 14:05:22	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 18.650,00
07/07/2021 14:05:29	MENSAGEM	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) boa tarde
07/07/2021 14:05:36	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 18.600,00
07/07/2021 14:05:45	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 18.500,00
07/07/2021 14:05:56	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 18.400,00
07/07/2021 14:06:04	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 18.390,00
07/07/2021 14:06:15	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 098: BOA TARDE....
07/07/2021 14:06:22	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 18.300,00
07/07/2021 14:06:27	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 18.370,00
07/07/2021 14:06:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 18.290,00
07/07/2021 14:06:40	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 18.200,00
07/07/2021 14:06:47	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017) 18.190,00
07/07/2021 14:07:36	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 18.100,00
07/07/2021 14:07:36	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 18.000,00
07/07/2021 14:07:44	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067) 17.990,00
07/07/2021 14:07:58	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 17.980,00
07/07/2021 14:08:00	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 17.900,00
07/07/2021 14:08:27	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062) 16.990,00
07/07/2021 14:08:29	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098) 17.800,00
07/07/2021 14:08:42	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080) 16.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:09:08	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	16.899,00
07/07/2021 14:09:12	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	16.500,00
07/07/2021 14:09:29	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	16.480,00
07/07/2021 14:09:34	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	16.000,00
07/07/2021 14:09:35	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	16.498,00
07/07/2021 14:10:04	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	15.999,00
07/07/2021 14:10:08	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	15.900,00
07/07/2021 14:10:12	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	15.899,00
07/07/2021 14:10:17	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	15.500,00
07/07/2021 14:10:38	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	15.890,00
07/07/2021 14:10:55	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	15.400,00
07/07/2021 14:11:09	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	15.000,00
07/07/2021 14:11:35	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.990,00
07/07/2021 14:11:40	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	14.900,00
07/07/2021 14:12:04	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.890,00
07/07/2021 14:12:14	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	14.500,00
07/07/2021 14:12:27	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.499,00
07/07/2021 14:12:32	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.490,00
07/07/2021 14:12:37	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	14.400,00
07/07/2021 14:13:22	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.390,00
07/07/2021 14:13:54	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.389,00
07/07/2021 14:14:10	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.385,00
07/07/2021 14:14:27	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.384,00
07/07/2021 14:14:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.383,00
07/07/2021 14:15:18	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.382,00
07/07/2021 14:15:25	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.380,00
07/07/2021 14:15:46	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.379,00
07/07/2021 14:15:55	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.375,00
07/07/2021 14:16:02	TEMPO RANDÔMICO		
07/07/2021 14:16:32	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.374,00
07/07/2021 14:16:42	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.370,00
07/07/2021 14:17:30	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.369,00
07/07/2021 14:17:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.365,00
07/07/2021 14:18:16	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.364,00
07/07/2021 14:19:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 080			
07/07/2021 14:19:02	FECHADO 1		
07/07/2021 14:19:18	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.300,00
07/07/2021 14:19:58	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	13.000,00
07/07/2021 14:23:08	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	13.250,00
07/07/2021 14:24:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			
07/07/2021 14:24:03	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



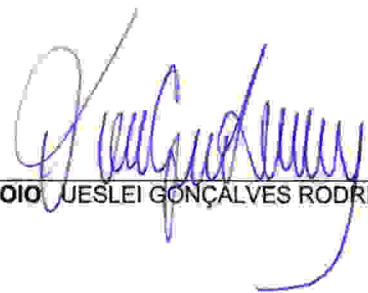
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO JUESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 79/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 23/06/2021 08:49:14

TOTAL DO PROCESSO: 58.050,00

LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME 12.807.382/0001-49 55.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 37.000,00 **Total: 37.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAFRAN SPECIAL Modelo: MS-9820-02

Descrição: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 37.000,00** Total Item: 37.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 070 2.700,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LANMAX Modelo: LM-MAF

Descrição: MÁQUINA DE TIRAR FIOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.700,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 080 13.000,00 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAFRAN SPECIAL Modelo: MS-1412-P c/ kit de 18 agulhas

Descrição: MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÔS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E CATRACA ANATÔMICA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 13.000,00** Total Item: 13.000,00

DOLCI E SILVA LTDA 29.107.087/0001-82 2.650,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 249,00 **Total: 1.992,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Shalomflex Modelo: SF1130

Descrição: CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 249,00** Total Item: 1.992,00

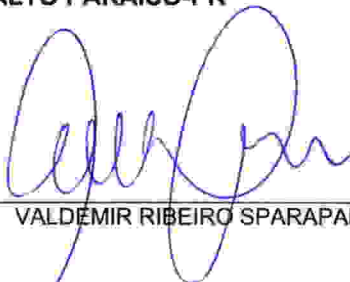
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 049 329,00 **Total: 658,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Shalomflex Modelo: SF1130

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 329,00** Total Item: 658,00

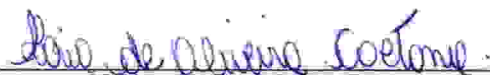
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



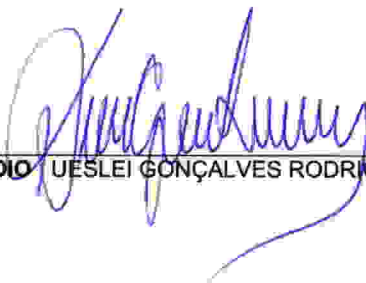
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



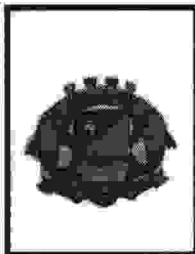
APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

058

AV, PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 050/2021

MODALIDADE:

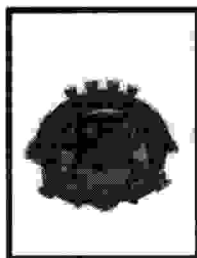
PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	27/07/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	26/10/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	26/08/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	11/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	01/08/2021
<i>Certidão Negativa de Falência</i>	SIM	OK	06/09/2021
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	10 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 07/07/2021

Assinatura do Membro Conferente

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108223641 em 26/10/2010 e no CNPJ sob o N° 12.807.382/0001-49**; Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

41108223641 em 26/10/2010 e no CNPJ sob o Nº 12.807.382/0001-49; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – O empresário individual gira como nome empresarial LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL – O capital é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE – O empresário individual tem sua sede com seguinte endereço: Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – O empresário individual tem como por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro, calçados e de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108223641

CNPJ: 12.807.382/0001-49

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ao constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO – Fica eleito o foro de Pérola – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Pérola-PR, 26 de Agosto de 2020.

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

CPF: 062.242.859-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06224285942	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA



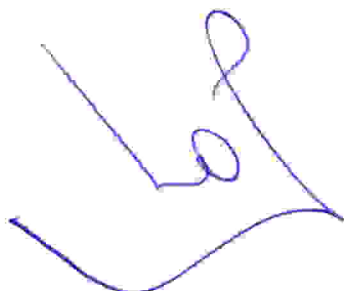
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:56 SOB N° 20205006655.
PROTOCOLO: 205006655 DE 28/08/2020 11:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004055349. NIRE: 41108223641.
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.807.382/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2010
NOME EMPRESARIAL LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRAN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV IMPERADOR	NÚMERO 127	COMPLEMENTO LOTE 24 QUADRA68	
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 14:01:23 (data e hora de Brasília). Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:13:50 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **87F7.0406.60D4.C825**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

066

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024426380-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.807.382/0001-49**

Nome: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N° 1064/2021

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado que:

Contribuinte.....: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
Endereço.....: TRV IMPERADOR 127
Cidade/UF.....: PEROLA PR
Numero CPF/CNPJ.....: 12.807.382/0001-49

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve e em atraso com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelamento e confissão de débitos sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: Noventa Dias.

Requerente.....: LETICIA

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 28/05/2021

Autenticidade da certidão: 683908977683908

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.807.382/0001-49**Razão Social:** LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME**Endereço:** TRV IMPERADOR 127 LT 24 QD 58 / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041401443433347684

Informação obtida em 19/05/2021 12:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.807.382/0001-49

Certidão nº: 4714148/2021

Expedição: 03/02/2021, às 10:06:52

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.807.382/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49
Local da Sede: Pérola - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PÉROLA, 8 de Junho de 2021

João Evangelista Aguiar Neves
Distribuidor Designado





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA			Protocolo: PRC2107095345
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108223641	CNPJ 12.807.382/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/10/2010	Início de Atividade 01/11/2010
Endereço Completo Travessa IMPERADOR, Nº 127, LOTE 24, QUADRA 56,, CENTRO-PÉROLA/PR- CEP87540-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TEXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO, CALÇADOS E DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e instalação de máquinas e equipamentos industriais			
Capital R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/09/2020	Número 20205006655	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA			
Identidade: 101635759 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 062.242.859-42 Regime de bens: Separação de Bens	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 11:31:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASEYGGAS.



PRC2107095345



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

MAFRAN[®]

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

O signatário da presente, em nome da proponente LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.807.382/0001-49, sediada TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 – CENTRO – PÉROLA – PR, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 079/2020 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 079/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Pérola, 07 de JULHO de 2021

LETICIA CAMOLES
BAGÃO SILVA
06224285942

LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA
CPF: 062.242.859-42

Assinado eletronicamente por LETICIA CAMOLES
BAGÃO SILVA - EPP
CPF: 062.242.859-42
Data: 07/07/2021 15:11:11
Assinatura: 06224285942

LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME

CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 90.538.308-60
Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR
Fone: (44) 3636-2559

MAFRAN®

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021**

RAZÃO SOCIAL: LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA – EPP CNPJ: 12.807.382/0001-49 IE: 90.538.308-60 IM: 202700 TELEFONE: (44) 3636-2018
ENDEREÇO COMPLETO: TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 – CENTRO – PÉROLA – PR – CEP: 87540-000. E-MAIL: LICITACAO@MAFRAN1.COM.BR BANCO DO
BRASIL, AGÊNCIA: 1354-4, CONTA CORRENTE: 12168-1
O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços, por item cotados:

						V. TOTAL
1	1	UN	CASEADEIRA ELETRÔNICA ROLAMENTADA COM MOTOR DIRECT DRIVE; VELOCIDADE MÁXIMA 2500 PPM; CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO; 9 TIPOS DE CASEADO DIFERENTES ATÉ CASEADO MILANESA; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E FÁCIL MANUTENÇÃO; MODELO ECONÔMICO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM REDUÇÃO DE ATÉ 70%; PAINEL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL OPERAÇÃO (PORTUGUÊS); COMPRIMENTO DO TRAVETE: 0-20 MM; RESERVATÓRIO QUE SUGA OS RESÍDUOS DE CORTE DE OLHO EVITANDO O ACÚMULO DENTRO DA MÁQUINA, DEIXANDO-A LIMPA; 2 FIOS PARA CASEADOS NORMAIS; 3 FIOS PARA CASEADOS À MILANESA; TENSÃO 220V; ALTURA DO CALCADOR 16 MM; TAMANHO DO CASEADO 5 A 50 MM; LARGURA DO ZIGUE ZAGUE 1,5 A 5 MM.	MAFRAN SPECIAL MS-9820-02	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
4	2	UN	DESCRIÇÃO MÍNIMA: PAINEL COM CONTROLES DE POTÊNCIA DE VÁCUO REGULÁVEL; LUBRIFICAÇÃO INDEPENDENTE AUTOMÁTICA COM AJUSTE DE TEMPO; DUAS CABEÇAS PARA SUÇÃO; DOIS MOTORES DE ASPIRAÇÃO INDEPENDENTES; POTÊNCIA DE 650W CADA MOTO; VOLTAGEM: 220V	ANMAX LM-MAF	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
5	1	UN	VELOCIDADE MÁXIMA: 4000RPM; BITOLA: 1/4"; 18 AGULHAS; 24 FIOS; ELEVAÇÃO DO CALCADOR: 8MM; PER	MAFRAN SPECIAL MS-1412-P c/ kit de 18 agulhas	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

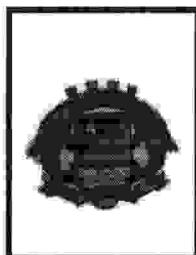
2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos

Pérola, 07 de JULHO de 2021

Assinatura eletrônica por LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA
 LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA
 06224285942
 LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA
 CPF: 062.242.859-42

LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME
 CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 90.538.308-60
 Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR
 Fone: (44) 3636-2559



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 050/2021

MODALIDADE:

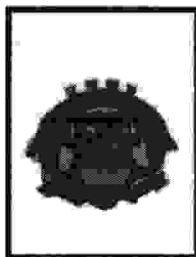
PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: DOLCI E SILVA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	12/12/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	18/08/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	13/09/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	22/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	11/12/2021
<i>Certidão Negativa de Falência</i>	SIM	OK	13/09/2021
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	ME
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	10 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 07/07/2021

Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
NIRE: 41208920441

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

ALEXSANDRO MOURA DOLCI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 26/07/1980, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Mauro Donizeti dos Santos, nº 4.290, Jardim Araxá, CEP 87509-836, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.177.838-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 036.674.949-80, e **DIOGO FABIANO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 12/09/1986, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Mauro Donizeti dos Santos, nº 4.282, Jardim Araxá, CEP 87509-836, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 9.305.422-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 058.225.129-09, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "DOLCI E SILVA LTDA", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Arapongas, nº 4.323, Zona II, LOTE 03 DA QUADRA 12, CEP 87.502-180, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208920441, por despacho em sessão de 30 de Outubro de 2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 29.107.087/0001-82, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar, o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede da sociedade sito à Rua Arapongas, nº 4.323, Zona II, LOTE 03 DA QUADRA 12, CEP 87.502-180, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para **AVENIDA BRASIL, nº 3.617, LOTE 10 DA QUADRA 31, Zona I, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
NIRE: 41208920441

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
NIRE: 41208920441

ALEXSANDRO MOURA DOLCI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 26/07/1980, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Mauro Donizeti dos Santos, nº 4.290, Jardim Araxá, CEP 87509-836, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 7.177.838-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 036.674.949-80, e **DIOGO FABIANO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 12/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Mauro Donizeti dos Santos, nº 4.282, Jardim Araxá, CEP 87509-836, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.305.422-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 058.225.129-09, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "DOLCI E SILVA LTDA", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 3.617, LOTE 10 DA QUADRA 31, Zona I, CEP 87.501-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208920441, por despacho em sessão de 30 de Outubro de 2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 29.107.087/0001-82, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DOLCI E SILVA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasil, nº 3.617, LOTE 10 DA QUADRA 31, Zona I, CEP 87.501-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.097/0001-82
NIRE: 41208920441

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - O capital social no valor de R\$=50.000,00=(Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
ALEXSANDRO MOURA DOLCI	50%	25.000	25.000,00
DIOGO FABIANO DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
TOTAIS	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS".

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou atividades em 21 de Novembro de 2.017.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa está enquadrada como microempresa, nos Termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá aos sócios ALEXSANDRO MOURA DOLCI e DIOGO FABIANO DA SILVA, com qualidades e atribuições de ADMINISTRADORES da sociedade, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes atribuições de representa-la ativo e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras e entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar, contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE, vedado no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endossos, fianças, ou caução de favor, sem autorização do outro sócio.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
NIRE: 41208920441

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Parágrafo Primeiro – É autorizado aos Administradores o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade da autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

Horie

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
NIRE: 41208920441

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
NIRE: 41208920441

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama-Pr, 07 de Agosto de 2.020



Alexsandro Moura Dolci
ALEXSANDRO MOURA DOLCI

Diogo Fabiano da Silva
DIOGO FABIANO DA SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARATÓRIO DE NOTAS DE DIAMANTE - PR
 (Declaração de Autenticidade de Notas de Diamante)

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ALEXANDRO DA SILVA DOLCI DIAS FARIAS DA SILVA

Assinada em Curitiba, 11 de Agosto de 2020.
 Em testemunho da verdade.

GENE APARECIDA MESTRE - ESCRIVENTE

Selo: 10000. 2000. 10000. 10000. 10000.
 (Selo com o valor da nota de diamante em reais)

DECLARATÓRIO DE NOTAS DE DIAMANTE - PR
 055-2393
 RATA-PASSADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2020 14:23 SOB Nº 20204339367.
 PROTOCOLO: 204339367 DE 12/08/2020 16:17.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003658457. NIRE: 41208920441.
 DOLCI F SILVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.187.087/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL DOLCI E SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMAQ		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 3817	COMPLEMENTO LOTE 19 DA QUADRA 31
CEP 87.501-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMAQUINASPR@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 2030-1250/ (44) 8434-1500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 09:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:46 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **5BDA.CA28.4EE4.8AB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023996293-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.107.087/0001-82
Nome: DOLCI E SILVA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 23661 / 2021**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DOLCI E SILVA LTDA, CPF/CNPJ nº 29.107.087/0001-82, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DOLCI E SILVA LTDA CPF/CNPJ nº 29.107.087/0001-82**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F077331B8CDCADBBBC226E725EBBE256

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/09/2021

Umuarama, terça-feira, 15 junho, 2021

FUNCIONÁRIO:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.107.087/0001-82**Razão Social:** DOLCI E SILVA LTDA**Endereço:** RUA ARAPONGAS 4323 LT 03 QD 12 / ZONA II / UMUARAMA / PR /
87502-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504552249874349

Informação obtida em 15/06/2021 09:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.107.087/0001-82

Certidão nº: 18748299/2021

Expedição: 15/06/2021, às 09:54:02

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 29.107.087/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DOLCI E SILVA LTDA
CNPJ: 29.107.087/0001-82
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 15 de Junho de 2021

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor





Escritório Contábil OURO PRETO Ltda

Celso Pereira do Nascimento

TC-CRC-PR 025.984/0-5

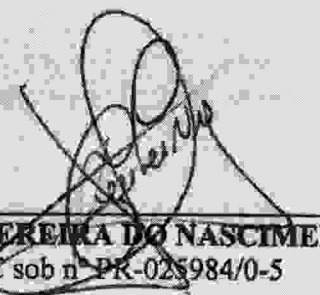
DECLARAÇÃO

Eu, **CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama – PR., com Escritório Comercial estabelecido na Av. Presidente Castelo Branco, 3.832, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRC sob nº PR-025984/0-5, portador da cédula de identidade RG nº 3.670.654-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, e, inscrito no CPF sob nº 329.420.449-34, **DECLARO** para os devidos fins legais que sou responsável técnico da empresa **DOLCI E SILVA LTDA - ME**, com sede em Umuarama – PR, sito à Avenida Brasil, nº 3.617, Zona I, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.107.087/0001-82, e que a mesma encontra-se enquadrada na condição de MICRO EMPRESA junto à JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o nº 41208920441 por despacho em sessão do dia 21/11/2018 e demais órgãos relacionados.

E, para que a presente declaração surta os devidos efeitos e direitos legais, vai devidamente datada e assinada a presente **DECLARAÇÃO**.

Umuarama – PR., 15 de Junho de 2021.


DIOGO FABIANO DA SILVA
CPF: 058.225.129-09


CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
CRC sob nº PR-025984/0-5
Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/0-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br

DIMAQ

Máquinas de costura, peças e assistência

091

DOLCI E SILVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 3617 - ZONA I CEP: 87.501-000
CPNJ: 29.107.087 0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798141-02
UMUARAMA-PR
FONE: (44)2030-1250 E-MAIL: dimaquinaspr@gmail.com

ANEXO IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O signatário da presente, em nome da proponente DOLCI E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.107.087/0001-82, sediada na Avenida Brasil, 3617 declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 050/2020 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 050/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

Dolci E Silva 058.225.129-09 16-09-2021

(assinatura, nome e CPF do mandante)

29.107.087/0001-82

DOLCI E SILVA LTDA.
DIMAQ

AV. BRASIL, 3617 - ZONA I
87.501-000 - UMUARAMA - PR

DIMAQ

Máquinas de costura, peças e assistência

092

DOLCI E SILVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 3617 - ZONA I CEP: 87.501-000
CPNJ: 29.107.087 0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798141-02
UMUARAMA-PR
FONE: (44)2030-1250 E-MAIL: dimaquinaspr@gmail.com

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Por este instrumento, a empresa DOLCI E SILVA LTDA, sediada em UMUARAMA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.107.087/0001-82, outorga poderes a DIOGO FABIANO DA SILVA, portador do documento de identidade nº 9.305.422-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.225.129-09, para representá-lo no Pregão Eletrônico nº 050/2021 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos de licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

29.107.087/0001-82

DOLCI E SILVA LTDA.

DIMAQ

AV BRASIL 3617 - ZONA I

87.501-000 - UMUARAMA - PR (assinatura, nome e CPF do mandante)

Diogo Fabiano da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DIMAQ

Máquinas de costura, peças e assistência

DOLCI E SILVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 3617 - ZONA I CEP: 87.501-000
CPNJ: 29.107.087 0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798141-02
UMUARAMA-PR
FONE: (44)2030-1250 E-MAIL: dimaquinaspr@gmail.com

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
REF. ORÇAMENTO MÁQUINAS DE COSTURA

Prezados,

Segue abaixo orçamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira Industrial Costura Ergonômica Anatômica	8	249,00	1.992,00
2	Cadeira Industrial Escritório Ergonômica Anatômica	2	329,00	658,00
VALOR TOTAL				2.650,00

- PROPOSTA VÁLIDA POR 15 DIAS
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
- PRAZO DE ENTREGA: DE 5 A 10 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO

Dados Bancários:

Banco: Itaú

Agencia: 5853 Conta Corrente: 15520-7

UMUARAMA-PR, 07 DE JULHO DE 2021

Atenciosamente,

Dimaq


Assinatura do Representante Legal




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Processo Administrativo Nº 79/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Data de Publicação: 23/06/2021 08:49:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/06/2021 20:45:38	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
05/07/2021 15:02:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DOLCI E SILVA LTDA
06/07/2021 09:14:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME
06/07/2021 10:07:21	CADASTRO DE PROPOSTA	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA
06/07/2021 10:19:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA
06/07/2021 16:12:51	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP
06/07/2021 16:49:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME
06/07/2021 18:11:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOLCI E SILVA LTDA
06/07/2021 18:31:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP
06/07/2021 19:31:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
06/07/2021 20:51:02	CADASTRO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA
06/07/2021 21:00:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA
06/07/2021 21:33:55	CADASTRO DE PROPOSTA	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME
06/07/2021 21:51:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME
07/07/2021 13:44:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS.... EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES...		
07/07/2021 14:16:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
RETORNAREMOS DIA 08/07/2021 ÀS 08H30MIN PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.....		
07/07/2021 14:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
EMPRESA VENCEDORA ANEXAR PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS....		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAFRAN SPECIAL	Modelo: MS-9820-02
Descrição: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 37.000,00	Valor Total: 37.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	040	12.807.382/0001-49	58.200,00	37.000,00	Sim
2 COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP	083	43.157.023/0001-17	58.200,00	39.999,00	Sim
3 VH FERNANDES ALVES LTDA	021	41.857.936/0001-10	58.200,00	41.990,00	Sim
4 M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA	004	72.332.984/0001-19	58.150,00	43.100,00	Sim
5 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	013	07.648.735/0001-75	56.800,00	43.499,00	Sim
6 DOLCI E SILVA LTDA	052	29.107.087/0001-82	58.200,00	43.990,00	Sim
7 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	026	29.495.115/0001-86	58.200,00	58.200,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO			
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/07/2021 14:01:00	DISPUTA			
07/07/2021 14:01:00	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		56.800,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		58.150,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 026)		58.200,00
07/07/2021 14:01:00	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		58.200,00
07/07/2021 14:01:19	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		56.700,00
07/07/2021 14:01:32	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.699,00
07/07/2021 14:01:39	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		56.690,00
07/07/2021 14:01:43	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		56.600,00
07/07/2021 14:01:54	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.550,00
07/07/2021 14:02:08	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		56.500,00
07/07/2021 14:02:18	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		56.549,00
07/07/2021 14:02:18	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)		56.400,00
07/07/2021 14:02:19	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.450,00
07/07/2021 14:02:25	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.300,00
07/07/2021 14:02:50	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		56.150,00
07/07/2021 14:02:53	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		56.290,00
07/07/2021 14:03:04	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		56.100,00
07/07/2021 14:03:06	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		56.559,00
07/07/2021 14:03:13	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		56.000,00
07/07/2021 14:03:18	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		55.900,00
07/07/2021 14:03:36	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		56.099,00
07/07/2021 14:03:40	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		55.890,00
07/07/2021 14:03:46	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		55.880,00
07/07/2021 14:03:51	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)		55.800,00
07/07/2021 14:04:14	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)		55.700,00
07/07/2021 14:04:15	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		55.750,00
07/07/2021 14:04:22	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		55.690,00
07/07/2021 14:04:32	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		55.650,00
07/07/2021 14:04:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		55.689,00
07/07/2021 14:04:47	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)		55.000,00
07/07/2021 14:05:08	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)		54.980,00
07/07/2021 14:05:23	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)		54.975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

07/07/2021 14:05:31	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.970,00
07/07/2021 14:05:39	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.900,00
07/07/2021 14:05:46	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	54.890,00
07/07/2021 14:05:56	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.800,00
07/07/2021 14:05:56	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.880,00
07/07/2021 14:06:00	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.700,00
07/07/2021 14:06:20	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.600,00
07/07/2021 14:06:21	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.690,00
07/07/2021 14:06:24	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.650,00
07/07/2021 14:06:33	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.550,00
07/07/2021 14:06:36	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	54.580,00
07/07/2021 14:06:41	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.500,00
07/07/2021 14:06:48	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.450,00
07/07/2021 14:06:51	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.490,00
07/07/2021 14:06:51	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	54.400,00
07/07/2021 14:06:55	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	54.390,00
07/07/2021 14:07:00	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.350,00
07/07/2021 14:07:06	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	54.340,00
07/07/2021 14:07:10	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.300,00
07/07/2021 14:07:17	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	54.200,00
07/07/2021 14:07:27	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	54.100,00
07/07/2021 14:07:32	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	54.000,00
07/07/2021 14:07:44	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.990,00
07/07/2021 14:07:47	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	53.800,00
07/07/2021 14:07:53	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.700,00
07/07/2021 14:08:05	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.650,00
07/07/2021 14:08:05	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	53.699,00
07/07/2021 14:08:09	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.600,00
07/07/2021 14:08:14	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	53.590,00
07/07/2021 14:08:15	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.550,00
07/07/2021 14:08:26	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	53.500,00
07/07/2021 14:08:32	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	53.450,00
07/07/2021 14:08:38	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.400,00
07/07/2021 14:08:39	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	53.430,00
07/07/2021 14:08:45	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	53.350,00
07/07/2021 14:08:48	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	53.300,00
07/07/2021 14:08:51	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	53.000,00
07/07/2021 14:09:00	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	52.500,00
07/07/2021 14:09:07	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	52.000,00
07/07/2021 14:09:18	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	51.900,00
07/07/2021 14:09:22	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	51.000,00
07/07/2021 14:09:28	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	50.500,00
07/07/2021 14:09:38	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	50.000,00
07/07/2021 14:09:47	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	49.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:09:53	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	49.900,00
07/07/2021 14:09:57	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	49.200,00
07/07/2021 14:10:02	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	49.000,00
07/07/2021 14:10:03	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	49.100,00
07/07/2021 14:10:15	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	48.500,00
07/07/2021 14:10:21	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	48.000,00
07/07/2021 14:10:39	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	47.900,00
07/07/2021 14:10:43	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	47.500,00
07/07/2021 14:10:46	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	47.800,00
07/07/2021 14:10:48	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	47.000,00
07/07/2021 14:10:57	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	46.900,00
07/07/2021 14:11:02	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	46.500,00
07/07/2021 14:11:15	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	46.000,00
07/07/2021 14:11:25	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	45.900,00
07/07/2021 14:11:28	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	45.950,00
07/07/2021 14:11:30	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	45.500,00
07/07/2021 14:11:34	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	45.890,00
07/07/2021 14:11:38	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	45.000,00
07/07/2021 14:11:45	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	44.500,00
07/07/2021 14:11:55	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	44.300,00
07/07/2021 14:12:00	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	44.200,00
07/07/2021 14:12:04	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	44.100,00
07/07/2021 14:12:09	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	44.000,00
07/07/2021 14:12:12	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	44.150,00
07/07/2021 14:12:18	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	43.900,00
07/07/2021 14:12:19	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 052)	43.990,00
07/07/2021 14:12:21	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	43.500,00
07/07/2021 14:12:28	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	43.000,00
07/07/2021 14:12:36	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	42.999,00
07/07/2021 14:12:42	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	42.000,00
07/07/2021 14:12:43	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 013)	43.499,00
07/07/2021 14:13:04	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 004)	43.100,00
07/07/2021 14:13:49	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	41.999,00
07/07/2021 14:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
07/07/2021 14:21:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 052			
07/07/2021 14:21:01	FECHADO 1		
07/07/2021 14:21:47	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 021)	41.990,00
07/07/2021 14:22:10	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	37.000,00
07/07/2021 14:25:33	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	39.999,00
07/07/2021 14:26:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME			
07/07/2021 14:26:01	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

07/07/2021 14:33:51 **MENSAGEM** LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)

Proposta anexada.

08/07/2021 08:30:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/07/2021 08:50:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2021 08:52:30 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Shalomflex	Modelo: SF1130
Descrição: CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 249,00	Valor Total: 1.992,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOLCI E SILVA LTDA	010	29.107.087/0001-82	310,00	249,00	Sim
2 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	016	07.648.735/0001-75	305,00	250,00	Sim
3 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	050	12.807.382/0001-49	310,00	280,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13 **PUBLICADO**

23/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

07/07/2021 13:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

07/07/2021 14:01:00 **LANÇE** DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010) 310,00

07/07/2021 14:01:00 **LANÇE** LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050) 310,00

07/07/2021 14:01:00 **LANÇE** SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016) 305,00

07/07/2021 14:01:00 **DISPUTA**

07/07/2021 14:01:24 **LANÇE** LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050) 304,00

07/07/2021 14:01:54 **LANÇE** DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010) 302,00

07/07/2021 14:02:20 **LANÇE** SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016) 290,00

07/07/2021 14:02:25 **LANÇE** LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050) 289,00

07/07/2021 14:03:17 **LANÇE** DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010) 288,00

07/07/2021 14:03:25 **LANÇE** LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 050) 280,00

07/07/2021 14:03:52 **LANÇE** DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010) 270,00

07/07/2021 14:11:13 **LANÇE** SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016) 250,00

07/07/2021 14:13:41 **LANÇE** DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010) 249,00

07/07/2021 14:16:01 **TEMPO RANDÔMICO**

07/07/2021 14:23:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 050

07/07/2021 14:23:01 **FECHADO 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

07/07/2021 14:28:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOLCI E SILVA LTDA

07/07/2021 14:28:01 HABILITAÇÃO

08/07/2021 08:30:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2021 08:50:01 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2021 08:52:32 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Shalomflex	Modelo: SF1130
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 329,00	Valor Total: 658,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOLCI E SILVA LTDA	049 29.107.087/0001-82	390,00	329,00	Sim
2 LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME	077 12.807.382/0001-49	390,00	330,00	Sim
3 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	041 07.648.735/0001-75	385,00	340,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13 PUBLICADO

23/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

07/07/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/07/2021 14:01:01 DISPUTA

07/07/2021 14:01:01	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049)	390,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077)	390,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 041)	385,00
07/07/2021 14:01:28	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077)	384,00
07/07/2021 14:02:03	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049)	382,00
07/07/2021 14:02:30	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 041)	380,00
07/07/2021 14:02:38	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077)	375,00
07/07/2021 14:03:23	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049)	360,00
07/07/2021 14:03:30	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077)	350,00
07/07/2021 14:03:35	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 041)	340,00
07/07/2021 14:03:40	LANCE	LETICIA CAMOLESÍ BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 077)	330,00
07/07/2021 14:07:35	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 049)	329,00

07/07/2021 14:16:01 TEMPO RANDÔMICO

07/07/2021 14:18:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 041

07/07/2021 14:18:01 FECHADO 1

Gerado em: 08/07/2021 08:52:33

6 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

07/07/2021 14:23:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOLCI E SILVA LTDA

07/07/2021 14:23:02 HABILITAÇÃO

08/07/2021 08:30:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2021 08:50:01 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2021 08:52:33 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LANMAX	Modelo: LM-MAF
Descrição: MÁQUINA DE TIRAR FIOS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.700,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	070	12.807.382/0001-49	3.900,00	2.700,00	Sim
2 DOLCI E SILVA LTDA	083	29.107.087/0001-82	3.900,00	2.995,00	Sim
3 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	016	07.648.735/0001-75	3.850,00	3.199,00	Sim
4 M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA	077	72.332.984/0001-19	3.900,00	3.300,00	Sim
5 VH FERNANDES ALVES LTDA	048	41.857.936/0001-10	3.900,00	3.589,00	Sim
6 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	057	29.495.115/0001-86	3.900,00	3.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13 PUBLICADO

23/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

07/07/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/07/2021 14:01:01 DISPUTA

07/07/2021 14:01:01	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 057)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.850,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.900,00
07/07/2021 14:01:01	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.900,00
07/07/2021 14:01:37	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.840,00
07/07/2021 14:01:46	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.830,00
07/07/2021 14:01:59	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.825,00
07/07/2021 14:02:28	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.820,00
07/07/2021 14:02:34	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.818,00
07/07/2021 14:02:42	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.800,00
07/07/2021 14:02:53	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:03:09	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.680,00
07/07/2021 14:03:15	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.650,00
07/07/2021 14:03:36	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.649,00
07/07/2021 14:03:44	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.600,00
07/07/2021 14:03:57	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.590,00
07/07/2021 14:04:17	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.580,00
07/07/2021 14:04:21	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.500,00
07/07/2021 14:04:34	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.480,00
07/07/2021 14:04:38	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.490,00
07/07/2021 14:04:46	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.430,00
07/07/2021 14:05:03	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.400,00
07/07/2021 14:05:13	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.589,00
07/07/2021 14:05:26	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.390,00
07/07/2021 14:05:43	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.380,00
07/07/2021 14:05:52	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.370,00
07/07/2021 14:06:01	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.350,00
07/07/2021 14:06:20	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.340,00
07/07/2021 14:07:06	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.300,00
07/07/2021 14:07:13	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.250,00
07/07/2021 14:07:47	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.240,00
07/07/2021 14:08:12	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.235,00
07/07/2021 14:08:23	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.200,00
07/07/2021 14:08:53	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 016)	3.199,00
07/07/2021 14:09:01	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.190,00
07/07/2021 14:09:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.180,00
07/07/2021 14:09:51	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.100,00
07/07/2021 14:10:31	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3.090,00
07/07/2021 14:10:37	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	3.000,00
07/07/2021 14:12:42	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 083)	2.995,00
07/07/2021 14:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
07/07/2021 14:17:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 016			
07/07/2021 14:17:02	FECHADO 1		
07/07/2021 14:19:26	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 070)	2.700,00
07/07/2021 14:22:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			
07/07/2021 14:22:06	HABILITAÇÃO		
08/07/2021 08:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2021 08:50:01	EM ADJUDICAÇÃO		
08/07/2021 08:52:33	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 1

Unidade: UN

Marca: MAFRAN SPECIAL

Modelo: MS-1412-P c/ kit de 18
agulhasDescrição: MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÓS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E
CATRACA ANATÔMICA

Quantidade: 1

Valor Unit.: 13.000,00

Valor Total: 13.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	080	12.807.382/0001-49	19.500,00	13.000,00	Sim
2 COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP	017	43.157.023/0001-17	19.500,00	13.250,00	Sim
3 DOLCI E SILVA LTDA	062	29.107.087/0001-82	19.500,00	14.300,00	Sim
4 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME	067	07.648.735/0001-75	19.200,00	15.890,00	Sim
5 M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA	098	72.332.984/0001-19	19.500,00	16.498,00	Sim
6 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	042	29.495.115/0001-86	19.500,00	19.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:49:13	PUBLICADO		
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/07/2021 14:01:01	DISPUTA		
07/07/2021 14:01:02	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 042)	19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	19.500,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	19.200,00
07/07/2021 14:01:02	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	19.500,00
07/07/2021 14:02:04	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	19.100,00
07/07/2021 14:02:37	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	19.000,00
07/07/2021 14:02:41	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	19.050,00
07/07/2021 14:02:52	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	18.950,00
07/07/2021 14:02:58	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	18.900,00
07/07/2021 14:03:04	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.949,00
07/07/2021 14:03:04	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	19.400,00
07/07/2021 14:03:21	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	18.850,00
07/07/2021 14:03:35	LANCE	LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	18.800,00
07/07/2021 14:04:55	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	18.750,00
07/07/2021 14:05:11	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	18.700,00
07/07/2021 14:05:22	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.650,00
07/07/2021 14:05:29	MENSAGEM	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	
boa tarde			
07/07/2021 14:05:36	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	18.600,00
07/07/2021 14:05:45	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	18.500,00

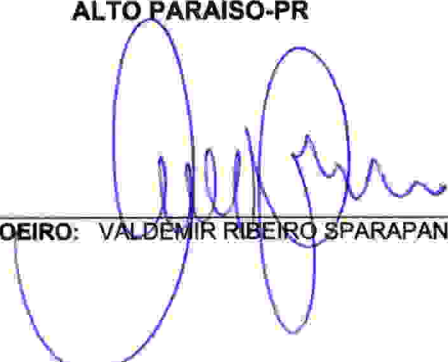
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:05:56	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	18.400,00
07/07/2021 14:06:04	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.390,00
07/07/2021 14:06:15	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 098: BOA TARDE....	
07/07/2021 14:06:22	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	18.300,00
07/07/2021 14:06:27	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	18.370,00
07/07/2021 14:06:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.290,00
07/07/2021 14:06:40	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	18.200,00
07/07/2021 14:06:47	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	18.190,00
07/07/2021 14:07:36	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	18.100,00
07/07/2021 14:07:36	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	18.000,00
07/07/2021 14:07:44	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	17.990,00
07/07/2021 14:07:58	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	17.980,00
07/07/2021 14:08:00	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	17.900,00
07/07/2021 14:08:27	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16.990,00
07/07/2021 14:08:29	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	17.800,00
07/07/2021 14:08:42	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	16.900,00
07/07/2021 14:09:08	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	16.899,00
07/07/2021 14:09:12	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	16.500,00
07/07/2021 14:09:29	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	16.480,00
07/07/2021 14:09:34	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	16.000,00
07/07/2021 14:09:35	LANCE	M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA (PARTICIPANTE 098)	16.498,00
07/07/2021 14:10:04	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	15.999,00
07/07/2021 14:10:08	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	15.900,00
07/07/2021 14:10:12	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	15.899,00
07/07/2021 14:10:17	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	15.500,00
07/07/2021 14:10:38	LANCE	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME (PARTICIPANTE 067)	15.890,00
07/07/2021 14:10:55	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	15.400,00
07/07/2021 14:11:09	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	15.000,00
07/07/2021 14:11:35	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.990,00
07/07/2021 14:11:40	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	14.900,00
07/07/2021 14:12:04	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.890,00
07/07/2021 14:12:14	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	14.500,00
07/07/2021 14:12:27	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.499,00
07/07/2021 14:12:32	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.490,00
07/07/2021 14:12:37	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	14.400,00
07/07/2021 14:13:22	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.390,00
07/07/2021 14:13:54	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.389,00
07/07/2021 14:14:10	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.385,00
07/07/2021 14:14:27	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.384,00
07/07/2021 14:14:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.383,00
07/07/2021 14:15:18	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.382,00
07/07/2021 14:15:25	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.380,00
07/07/2021 14:15:46	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.379,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

07/07/2021 14:15:55	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.375,00
07/07/2021 14:16:02	TEMPO RANDÔMICO		
07/07/2021 14:16:32	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.374,00
07/07/2021 14:16:42	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.370,00
07/07/2021 14:17:30	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.369,00
07/07/2021 14:17:36	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.365,00
07/07/2021 14:18:16	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	14.364,00
07/07/2021 14:19:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 080			
07/07/2021 14:19:02	FECHADO 1		
07/07/2021 14:19:18	LANCE	DOLCI E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14.300,00
07/07/2021 14:19:58	LANCE	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME (PARTICIPANTE 080)	13.000,00
07/07/2021 14:23:08	LANCE	COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIAO LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	13.250,00
07/07/2021 14:24:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			
07/07/2021 14:24:03	HABILITAÇÃO		
08/07/2021 08:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2021 08:50:01	EM ADJUDICAÇÃO		
08/07/2021 08:52:33	ADJUDICADO		

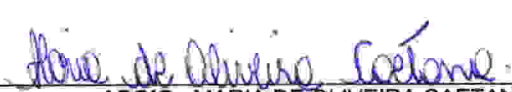
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAÍSO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



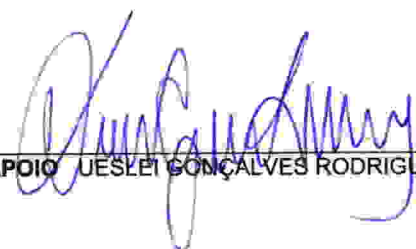
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO JESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 79/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 23/06/2021 08:49:14

TOTAL DO PROCESSO: 58.050,00

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME 12.807.382/0001-49 55.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 37.000,00 **Total: 37.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAFRAN SPECIAL Modelo: MS-9820-02

Descrição: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 37.000,00 Total Item: 37.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 070 2.700,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LANMAX Modelo: LM-MAF

Descrição: MÁQUINA DE TIRAR FIOS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.700,00 Total Item: 5.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 080 13.000,00 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAFRAN SPECIAL Modelo: MS-1412-P c/ kit de 18 agulhas

Descrição: MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÔS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E CATRACA ANATÔMICA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 13.000,00 Total Item: 13.000,00

DOLCI E SILVA LTDA 29.107.087/0001-82 2.650,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 249,00 **Total: 1.992,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Shalomflex Modelo: SF1130

Descrição: CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA

Quantidade: 8 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 1.992,00

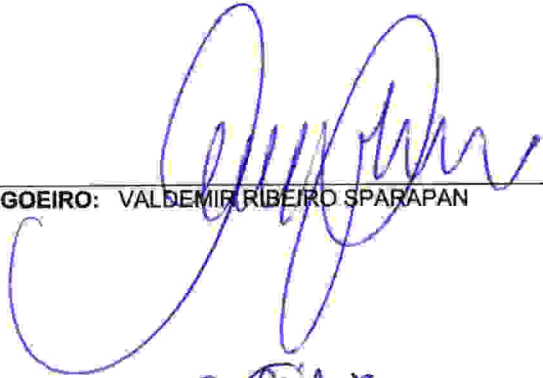
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 049 329,00 **Total: 658,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Shalomflex Modelo: SF1130

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 329,00 Total Item: 658,00

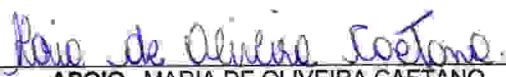
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
ALTO PARAISO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



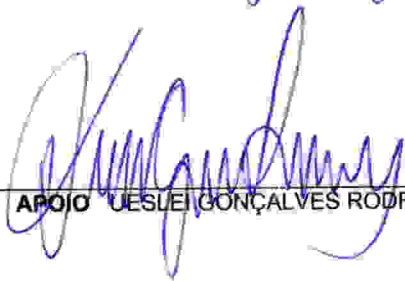
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



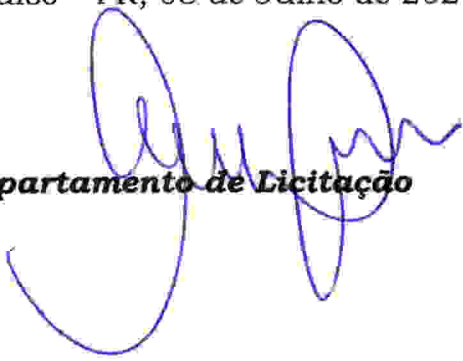
APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR****CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.****e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br****DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 079/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2021, para análise e posterior emissão de parecer.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 08 de Julho de 2021.


Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico N° 050/2021

Processo Administrativo n° 079/2021

Objeto: “Aquisição de máquinas de costura e afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico n° 050/2021, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de máquinas de costura e afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O aviso do certame informa de maneira clara e suficiente sobre a sessão pública em atendimento ao prazo mínimo para a apresentação das propostas.

O Pregão Eletrônico realizou-se no dia e hora marcados, em observância aos critérios legais, garantindo a proposta mais vantajosa à Administração, com base no julgamento de escolha do menor preço.

A disputa do objeto licitado oportunizou a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em concordância com o Edital.

Após disputa de preço, sagrou-se vencedora, em relação ao Lote 01, 04 e 05, a empresa **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME – CNPJ 12.807.382/0001-49**; quanto aos Lotes 02 e 03, a empresa **DOLCI E SILVA LTDA – CNPJ 29.107.087/0001-82**, por terem apresentado os melhores preços em relação a cada um dos lotes.

Verifica-se que fora concedido prazo para interposição de recurso, ocasião que não houve manifestação de intenção por nenhum licitante.

Sendo assim, atesta-se que não há irregularidade procedimental nesta etapa, as quais transcorreram em conformidade com o o Edital.

Ressalta-se que caberá, em momento posterior, a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar o resultado da licitação, de acordo com a previsão do art. 45, do Decreto n. 10.024/2019.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 ¹¹⁰

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

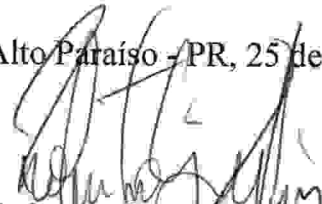
Os demais atos subsequentes exigidos na legislação foram devidamente cumpridos, tão quanto, formalizados com a publicação do resultado do julgamento.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica ressalta que, para emissão deste Parecer Jurídico, foram observadas as regras constantes no Edital de convocação do Pregão Eletrônico n. 050/2021, ao lado da legalidade advinda da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, sobretudo da legislação específica prevista no Decreto n. 10.024/2019.

Diante todo exposto, conclui-se que o procedimento administrativo está revestido das formalidades legais, razão pela qual manifesta-se pela adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora do certame, bem como como pela homologação do Pregão Eletrônico n. 050/2021, a fim de que seja determinada a contratação

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 25 de Junho de 2021.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N. 2501

DATA: 12 de Julho de 2021.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 050/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas **LETICIA CAMOSELI BAGAO SILVA - ME** os itens 01, 04 e 05, **DOLCI E SILVA LTDA**, os itens 02 e 03, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 050/2021.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 050/2021, em favor das empresas **LETICIA CAMOSELI BAGAO SILVA - ME** os itens 01, 04 e 05, **DOLCI E SILVA LTDA**, os itens 02 e 03, que tem como objeto: ***É objeto da presente licitação a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.***

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
aos 12 dias do mês de Julho de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 19 / 07 / 2021
Edição Nº 12.199

Tempo de serviço como Farmacêutico que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (6 meses completos)	0,5	3,0
Total	10,0	

OBS:

- 1) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2015;
- 2) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo;
- 3) Participações em projetos de extensão e de pesquisa não serão pontuados;
- 4) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos a que concorrer o candidato;
- 5) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrer o candidato;
- 6) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

REGRAS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CATEGORIAS DE VÍNCULOS	COMPROVAÇÃO
SERVIDOR PÚBLICO	Certidão ou declaração de tempo de serviço, informando que é estatutário, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por servidor público do setor de recursos humanos da instituição.
EMPREGADO PÚBLICO (CLT PÚBLICO)	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo somado a declaração ou certidão informando que é empregado público/contratado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por empregado do setor de recursos humanos da instituição.
EMPREGADO PRIVADO (CLT PRIVADO)	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo somado a declaração ou certidão informando que é funcionário/empregado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por funcionário do setor de recursos humanos da instituição.
COOPERADO	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo ou contrato de cooperado (serviços) somado a declaração ou certidão informando que é cooperado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por funcionário do setor de recursos humanos da instituição.
AUTÔNOMO	Recibo de pagamento de autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo, mas a declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso) atestando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

ANEXO IV

MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE ÚNICO

1- MODELO ETIQUETA REMETENTE

REMETENTE NOME: ENDEREÇO: PSS Nº 002/2021 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO: REGIONAL/BASE:

2- MODELO ETIQUETA DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO CONSÓRCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4348 Zona I Umuarama/PR 87501-270

Obs.: As cópias de documentos enviados por SEDEX deverão ser autenticados conforme item 2.2.2.2 do Regulamento.

ANEXO V

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	12/07/2021
Período de inscrições	14/07/2021 a 28/07/2021
Julgamento	29/07/2021 a 02/08/2021
Homologação das inscrições e Divulgação do Resultado	03/08/2021
Recursos	04/08/2021
Homologação do Resultado	06/08/2021

De acordo com o disposto no art. 24, II e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 10/2021, alinhadas a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2021 dispensa o ato Licitatório referente à aquisição de fechaduras eletrônicas junto à empresa BSCOM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI (BSCOM), CNPJ 37.210.776/0001-46, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 4.352, Zona V, CEP 87504-040, mediante o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2021, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 07 de julho de 2021.

Fabiano Maziero Lacotiz
Presidente da CPL

Marcio Talles Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 02/2021, quanto a Dispensa de Licitação, referente à aquisição de fechaduras eletrônicas, para Câmara Municipal de Umuarama, junto à BSCOM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI (BSCOM), CNPJ 37.210.776/0001-46, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 4.352, Zona V, CEP 87504-040, mediante o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2021, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 07 de julho de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
Procedimento Licitatório 11/2021

De acordo com o disposto no art. 24, II e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 11/2021, alinhadas a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2021 dispensa o ato Licitatório referente à aquisição de barreiras de proteção de acrílico junto à empresa FIC DESIGN LTDA (FIC DESIGN), CNPJ 04.870.483/0001-36, estabelecida na Rua Marques dos Reis, 4.080, Zona VI, CEP 87503-610, mediante o valor de R\$ 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), para Câmara Municipal de Umuarama.

Umuarama (PR), 09 de julho de 2021.

Fabiano Maziero Lacotiz
Presidente da CPL

Marcio Talles Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 02/2021, quanto a Dispensa de Licitação, referente à aquisição de barreiras de proteção de acrílico, para Câmara Municipal de Umuarama, junto à FIC DESIGN LTDA (FIC DESIGN), CNPJ 04.870.483/0001-36, estabelecida na Rua Marques dos Reis, 4.080, Zona VI, CEP 87503-610, mediante o valor de R\$ 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2021, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 09 de julho de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2501
DATA: 12 de Julho de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 050/2021
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas LETICIA CAMOSELI BAGAO SILVA + ME os itens 01, 04 e 05, DOLCI E SILVA LTDA, os itens 02 e 03, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. 050/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. 050/2021, em favor das empresas LETICIA CAMOSELI BAGAO SILVA + ME os itens 01, 04 e 05, DOLCI E SILVA LTDA, os itens 02 e 03, que tem como objeto: E objeto da presente licitação a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo à geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Julho de 2021.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.93/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e E CANDIDIAIS materiais de construção para atender a secretaria de Obras e serviços públicos, Saúde, Educação, cultura e esportes do município. FUNDAI Nº 24/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORG
MATERIAL DE CONSUMO 10.001.154521300.2009 339030 1000 135.011,70 314 Serv
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.2022 339030 303 39.504,90 117 Saúd
MATERIAL DE CONSUMO 07.001.123611400.2011 339030 103 41.330,90 191 Edu
Total 215.847,50
R\$ 189.365,71 (cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura E CANDIDIO & CIA LTDA Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.94/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ABREU, MAR DE materiais de construção para atender a secretaria de Obras e serviços públicos, Saúde, Educação, cultura e esportes do município. FUNDAI Nº 24/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORG
MATERIAL DE CONSUMO 10.001.154521300.2009 339030 1000 135.011,70 314 Serv
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.2022 339030 303 39.504,90 117 Saúd
MATERIAL DE CONSUMO 07.001.123611400.2011 339030 103 41.330,90 191 Edu
Total 215.847,50
R\$ R\$ 902,00 (novecentos e dois reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura ABREU, MARTINS & CIA LTDA.
Data: 05 de julho de 2021.

AUTORIZAÇÃO VIAGEM PARA PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA PARANÁ, NO USO DE SUA

RESOLVE:

Art. Primeiro- Autorizar o Senhor se deslocar em viagem para a cidade particular no período de 12 a 14 participará juntamente com o Assembleia Legislativa e Secreta

Art. Segundo- A presente Portaria

Edifício da Câmara Mun
12 de julho de 2021.

EDSON BOTELHO
-PRESIDENTE-

ADRIANO CARDOSO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Blyington n.º
EMAIL camarexbr@yah

PORTARIA Nº. 08/2021

AUTORIZAÇÃO VIAGEM PARA PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA C PARANÁ, NO USO DE SUAS A

RESOLVE:

Art. Primeiro- Autorizar o Senhor se deslocar em viagem para a cidade propriedade da Câmara no período de 2021, onde participará juntamente reuniões na Assembleia Legislativa e

Art. Segundo- A presente Portaria en

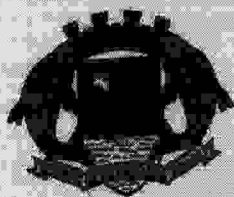
Edifício da Câmara Munic
12 de julho de 2021.

EDSON BOTELHO
-PRESIDENTE-

ADRIANO CARDOSO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 317
DE 12 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas do servidor municipal TIAGO APARAFEIRO, considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de pagamento de diárias aos servidores públicos alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho".
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem ao Servidor Municipal TIAGO APARAFEIRO, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado no Departamento de Manutenção e Segurança, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 13/07/2021
Horário Saída/Chegada: 05:00h/17:00h
Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas, o deslocamento do servidor do local de origem para o destino será realizado pelo veículo próprio do servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - De-se ciência, Registre-se. Publique-se.
Douradina/PR, 12 de julho de 2021.
Odermar José de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 113/2021
Processo Administrativo nº 079/2021
Pregão Eletrônico nº 050/2021
Homologação em 12/07/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **DOLCI E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.107.087/0001-82, e inscrição Estadual nº 90.798.141-02, com sede à Avenida Brasil, 3617, zona I, CEP: 87.501-000, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, telefone (44) 2030-1250, e-mail dimaquinaspr@gmail.com, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante o Sr. **DIOGO FABIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.305.422-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.225.129-09, residente domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

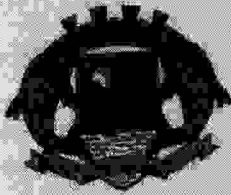
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 050/2021, proveniente ao Processo Administrativo nº 079/2021, homologada pelo Decreto nº 2501/2021 em data de 12 de Julho de 2021, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 13 de Julho de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	CADEIRA INDUSTRIAL COSTURA	8	UND	249,00	1.992,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA PARA COSTUREIRA SEM BRAÇOS GIRATÓRIA PRETA ERGONÔMICA E ANATÔMICA, GIRATÓRIA, PISTÃO A GÁS, ESPUMA INJETADA DE 30MM, REGULAGEM DO ENCOSTO TANTO NA HORIZONTAL COMO NA VERTICAL E ARANHA ESPECIAL, COM UMA DAS PERNAS 8 CM MAIS CURTA, PARA PERMITIR QUE A COSTUREIRA CHEGUE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA MÁQUINA E POSSA USUFRUIR DO ENCOSTO DA CADEIRA, FICANDO COM AS COSTAS ENCOSTADA NO MESMO. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA DE CADEIRA COSTUREIRA NR17. MARCA: SHALOMFLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	CADEIRA ESCRITÓRIO	2	UND	329,00	658,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, MATERIAL ASSENTO POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA E COM RODÍZIOS, QUANTIDADE PÉS: 5 UNIDADES.					



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

MARCA: SHALOMFLEX

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Marileide Pereira da Silva Lopes como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

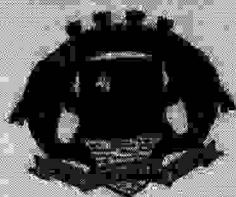
CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 050/2021 e Contrato n.º 113/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7735	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMERCIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4 - Da garantia dos produtos a empresa contratada garanti que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início a partir da data de sua assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA :

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

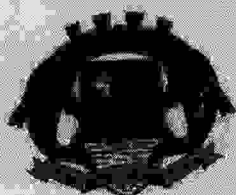
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

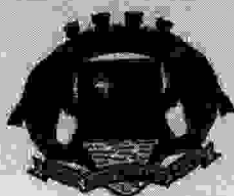
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,

D



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO: As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 15 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
 Dércio Jardim Junior

Dolci E Silva Ltda.
 Diogo Fabiano da Silva

Testemunhas:

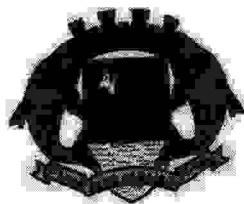
Valdemir Ribeiro Sperapan
 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
 Marilda Rosa do Nascimento da Silva
 033.220.759-58

29.107.087/0001-82

DOLCI E SILVA LTDA.
 DÍMAO

AV. BRASIL, 3617 - ZONA I
 87.501-000 - UMUARAMA - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 114/2021

Processo Administrativo nº 079/2021

Pregão Eletrônico nº 050/2021

Homologação em 12/07/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.807.382/0001-49, e inscrição estadual nº 90.538.308-60, com sede à Travessa Imperador, nº 127, lote 24, quadra 58, centro, CEP: 87.540-000, telefone (44) 3636-2559, e-mail licitacao@mafran1.com.br, na cidade de PEROLA, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela seu representante a Sra. **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA**, brasileira, casada, empresaria, portador do RG nº 10.163.575-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 062.242.859-42, residente domiciliado na cidade de Pérola, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

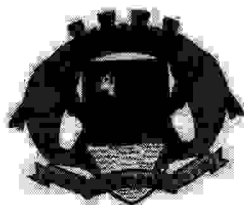
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 050/2021, proveniente ao Processo Administrativo nº 079/2021, homologada pelo Decreto nº 2501/2021 em data de 12 de Julho de 2021, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 13 de Julho de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA	1	UND	37.000,00	37.000,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CASEADEIRA ELETRÔNICA ROLAMENTADA COM MOTOR DIRECT DRIVE; VELOCIDADE MÁXIMA 2500 PPM; CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO; 9 TIPOS DE CASEADO DIFERENTES ATÉ CASEADO MILANESA; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E FÁCIL MANUTENÇÃO; MODELO ECONÔMICO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM REDUÇÃO DE ATÉ 70%; PAINEL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL OPERAÇÃO (PORTUGUÊS); COMPRIMENTO DO TRAVETE: 0 - 20 MM; RESERVATÓRIO QUE SUGA OS RESÍDUOS DE CORTE DE OLHO EVITANDO O ACÚMULO DENTRO DA MÁQUINA, DEIXANDO-A LIMPA; 2 FIOS PARA CASEADOS NORMAIS; 3 FIOS PARA CASEADOS À MILANESA; TENSÃO 220V; ALTURA DO CALCADOR 16 MM; TAMANHO DO CASEADO 5 A 50 MM; LARGURA DO ZIGUE ZAGUE 1,5 A 5 MM. MARCA: MAFRAN ESPECIAL MS-9820-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
4	MÁQUINA DE TIRAR FIOS	2	UND	2.700,00	5.400,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DESCRIÇÃO MÍNIMA:

PAINEL COM CONTROLES DE POTÊNCIA DE VÁCUO REGULÁVEL; LUBRIFICAÇÃO INDEPENDENTE AUTOMÁTICA COM AJUSTE DE TEMPO; DUAS CABEÇAS PARA SUÇÃO; DOIS MOTORES DE ASPIRAÇÃO INDEPENDENTES; POTÊNCIA DE 650W CADA MOTO; VOLTAGEM: 220V;

MARCA: ANMAX LM-MAF

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
5	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PASSAR CÓS 18 AGULHAS COM FALHA PONTO PNEUMÁTICO E CATRACA ANATÔMICA	1	UND	13.000,00	13.000,00

DESCRIÇÃO MÍNIMA:

VELOCIDADE MÁXIMA: 4000RPM; BITOLA: 1/4"; 18 AGULHAS; 24 FIOS; ELEVÇÃO DO CALCADOR: 8MM; PERCURSO DA BARRA DE AGULHA: 34,5MM; NÚMERO DE PONTOS POR POLEGADA: 7 A 17; MODELO DA AGULHA: DVX57 21.

MARCA: MAFRAN SPECIAL DE 18 AGULHAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Marileide Pereira da Silva Lopes como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

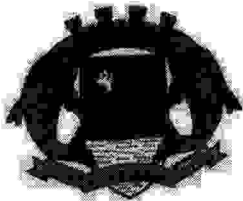
1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 050/2021 e Contrato nº 114/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7735	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMERCIO

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4- Da garantia dos produtos a empresa contratada garanti que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com às especificações e padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

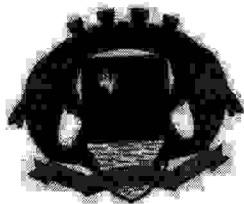
1. O prazo de vigência terá início a partir da data de sua assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA :

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO: As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

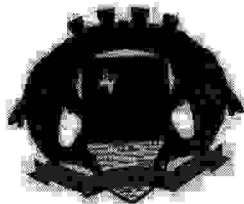
Alto Paraíso-Pr., 15 de Julho de 2021.

LETICIA CAMOLESI
BAGAO SILVA:
06224285942

Assinado digitalmente por LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA:
06224285942
DN: cn=LE, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=21275478000102, ou=Assinatura, cn=LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, email=06224285942, c=Brasil, ou=sou o autor deste documento
Certificado: não localização de assinatura local
Data: 2021.07.15 18:45:00-0300
Formato: Versão: 10.1.1

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Júnior

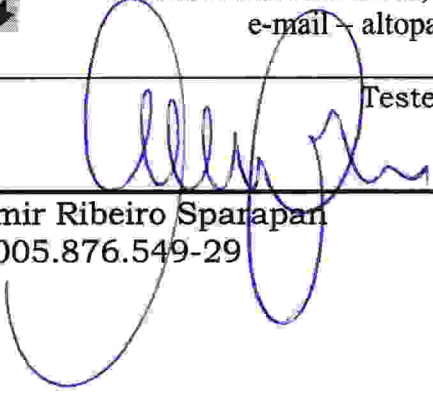
Leticia Camolesi Bagão Silva
Contratada

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

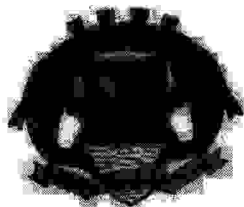
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

Processo Administrativo nº 079/2021

Pregão Eletrônico nº 050/2021

Homologação em 12/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: DOLCI E SILVA LTDA

CNPJ: 29.107.087/0001-82

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUAZAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 20 / 07 / 2021

Edição N.º 12.205



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

125

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

Processo Administrativo nº 079/2021

Pregão Eletrônico nº 050/2021

Homologação em 12/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

CNPJ: 29.107.087/0001-82

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 20 / 07 / 2021
Edição N.º 12.205

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 152/2021SÚMULA: Nomeia
DERCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeada MARCIA APARECIDA MAESTRO, portadora da cédula de identidade nº 7.721.692-8 e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 055.674.519-11, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 113/20, de 02 de março de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

Processo Administrativo nº 075/2021

Pregão Eletrônico nº 048/2021

Homologação em 12/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: W. DE ALMEIDA MILANI

CNPJ: 19.846.090/0001-84

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de vidros e divisórias, Conforme Condições e Especificações Estabelecidas no Edital - Anexo I - Termo de Referência.

VALOR: R\$ 144.335,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo nº 078/2021

Pregão Eletrônico nº 049/2021

Homologação em 13/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO

EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA, VENDA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO DE 1, 3, 6, 10M³ e ACESSÓRIOS, DESTINADO À OFICINA DO PATIO RODOVIÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA), PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

Processo Administrativo nº 078/2021

Pregão Eletrônico nº 049/2021

Homologação em 13/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA

CNPJ: 14.785.842/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA, VENDA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO DE 1, 3, 6, 10M³ e ACESSÓRIOS, DESTINADO À OFICINA DO PATIO RODOVIÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA), PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

Processo Administrativo nº 079/2021

Pregão Eletrônico nº 050/2021

Homologação em 12/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: DOLCI E SILVA LTDA

CNPJ: 29.107.087/0001-82

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

Processo Administrativo nº 079/2021

Pregão Eletrônico nº 050/2021

Homologação em 12/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

CNPJ: 29.107.087/0001-82

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021

Processo Administrativo nº 080/2021

Pregão Eletrônico nº 051/2021

Homologação em 13/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP

CNPJ: 08.165.408/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C e MOTONIVELADORA HWB 165S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021

Processo Administrativo nº 080/2021

Pregão Eletrônico nº 051/2021

Homologação em 13/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS

CNPJ: 32.608.165/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C e MOTONIVELADORA HWB 165S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2022

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Processo Administrativo nº 085/2021

Dispensa de Licitação nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: DEBETIZADORA E SANITIZADORA UMUPRAGAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de sanitização de espaços públicos municipais, através da Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade D

Por Limite nº 45/2021, para Contratação de empresa especializada para projetos Eletrobrás.

HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF: nº 05.017.195/0001-04, Contrat

empresa especializada para projetos Eletrobrás, determinando sua publicação na Imprensa Oficial com

e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como to

providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Alto Piquiri-Pr, 19/07/2021

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2508/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras provid

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e const

as disposições da Lei Municipal Nº 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do M

(Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 21

(duzentos e dez mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 CHEFIA DE GABINETE

041220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

18 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

10.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários

577 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

14.05 DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitarios

759 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do

excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 055/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL E CONVICTA TREINAMENTOS LTDA.

- CNPJ 17.834.237/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E OPERACIONALIZA

SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS CONTEUDO O VA

TERRA NUA E DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E HOSPEDAGI

SISTEMAS. VALOR TOTAL: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

JOAREZ LIMA HENRICH

CONVICTA TREINAMENTOS LTDA. - CNPJ 17.834.237/0001-70

19/07/2021

Departamento de Licitações e Contratos

Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2021

MODALIDADE PREGÃO Nº 029/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 090/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MU

inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administr

Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito

o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72,

na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA,

HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.646/0001-05, com se

de Aceso, 1230, Jardim Morada do Sol, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato represen

Sr. Luciano da Rosa Hoffmann, portador do RG nº 6.110.583-2 e do CPF nº 883.930.389-87, residente e

de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do

Licitação na Modalidade Pregão nº. 029/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mate

uso nos pcos artesanais das Comunidades da estrada Guarai, estrada São Tome e da estrada Fortuna no m

Jardim paredão no Município de Altonia, a seguir descritos:

Lote Item Quant. Descrição V. UNIT. TOTAL

1 2 MOTO BOMBA SUBMERSA 3 HP, MONOFASICA 3.746,00 7

1 2 QUADRO DE COMANDO 1.800,00 5.400,00

1 3 CABO PP 750V 3 X 4,0MM 20,00 3.200,00

1 4 TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2 32,00

4.608,00 1 5 LUVA PVC GEOMECANICO 1. 1/2 25,00

900,00 2 1 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA

2 1.345,00 2.690,00 2 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO

150,00 450,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firma

amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade f

029/2021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e de R\$ 24.740

e quatro mil setecentos e quarenta reais).

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 21.600,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 3.140,00

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 18/06/2021 e término em 17/12/2021

ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saído nos itens licita

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação,

total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, to

deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação, Ex: "Pregão 029/2021"